

## DESTAQUES

### NOTÍCIAS E LEGISLAÇÃO

#### **NUGEPNAC: fique por dentro!**

#### **Determinada suspensão nacional dos temas 284 e 285 de Repercussão Geral**

Em 16 de abril de 2021, o Ministro Gilmar Mendes determinou a suspensão de todos os processos em fase recursal que versem sobre expurgos inflacionários referentes aos valores bloqueados do Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285), excluindo-se os processos em fase de execução, liquidação e/ou cumprimento de sentença e os que se encontrem em fase instrutória.

Confira a decisão [aqui](#).



## TRT2

#### **Ato n. 25/GP, de 5 de maio de 2021**

Institui a nova Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

#### **Comunicado n. 3/GP, de 30 de abril de 2021**

Comunica aos Exmos. Srs. Desembargadores, Juízes e Servidores a nova composição do E. Órgão Especial.

## Outros

#### **Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021**

Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito das relações de trabalho.

## ATOS NORMATIVOS

## TRT2

#### **Ato n. 26/GP, de 5 de maio de 2021**

Altera o [Ato GP nº 73](#), de 05 de dezembro de 2018, para alterar o critério de substituição de magistrados no segundo grau de jurisdição, na forma que especifica.

#### **Ato n. 115/PR, de 21 de abril de 2021**

Torna sem efeito o [Ato n. 23/PR, de 1º de fevereiro de 2021](#), restabelecendo os efeitos do [Ato n. 158/PR, de 12 de maio de 2020](#), referentes ao prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

#### **Ato n. 149/PR, de 22 de abril de 2021**

Altera a nomenclatura de 01 (uma) Função Comissionada de Assistente Administrativo Chefe, (FC-05) em 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo V, (FC-05).

#### **Ato n. 150/PR, de 22 de abril de 2021**

Altera a nomenclatura de 01 (uma) Função Comissionada de Assistente de Enfermagem (FC-02) em 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II (FC-02).

#### **Concurso de remoção [provimento da cadeira n. 1 na 3ª Turma e da cadeira n. 2 na SDI-3, disponibilizado no DEJT de 3 de maio de 2021]**

Abertura de Concurso de remoção para provimento da cadeira nº 01 na 03ª Turma e da cadeira nº 02 na Sessão Especializada em Dissídios Individuais 03 - SDI-3, vagas em

decorrência da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Nazar.

**[Concurso de remoção \[provimento da cadeira n. 1 na SDC, disponibilizado no DEJT de 3 de maio de 2021\]](#)**

Abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 01 na Sessão Especializada em Dissídios Coletivos - SDC, vaga em decorrência da remoção do Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Roberto Sá dos Santos para a cadeira nº 02 na Sessão Especializada em Dissídios Individuais 01 - SDI-1.

**[Concurso de remoção \[provimento da cadeira n. 2 na 5ª Turma e da cadeira n. 8 na SDI-5, disponibilizado no DEJT de 3 maio de 2021\]](#)**

Abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 02 na 05ª Turma e da cadeira nº 08 na Sessão Especializada em Dissídios Individuais 05 - SDI-5, vagas em decorrência da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador José Ruffolo.

**[Edital de Promoção n. 12, de 29 de abril de 2021](#)**

Concurso de promoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo. Abertura.

**[Edital de Promoção n. 13, de 5 de maio de 2021](#)**

Concurso de promoção destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho.

**[Edital de Remoção n. 10, de 22 de abril de 2021](#)**

Edital de remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Barueri. Abertura.

**[Edital de Remoção n. 11, de 27 de abril de 2021](#)**

Edital de remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Abertura.

**[Portaria n. 7/DGA, de 23 de abril de 2021](#)**

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**[Portaria n. 26/GP, de 22 de abril de 2021](#)**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**[Portaria n. 27/GP, de 5 de maio de 2021](#)**

Designa membros para atuar na Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região.

## Outros

**[Ato n. 7/GCGJT, de 26 de abril de 2021](#)**

Torna sem efeito o parágrafo único, do artigo 1º, da [Resolução CGJT nº 1, de 05 de fevereiro de 2021](#).

**[Ato n. 8/CGJT, de 26 de abril de 2021](#)**

Dispõe sobre a utilização e o funcionamento do sistema Processo Judicial Eletrônico Corregedoria (PJeCor) no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**[Ato n. 9/CGJT, de 5 de maio de 2021](#)**

Estabelece sistemática para cumprimento do disposto nos arts. 33 da [CPCGJT](#), 1º da [Portaria Conjunta CNJ/CGJT nº 01/21](#) e [Ato nº 8/21](#) da CGJT.

**[Ato n. 25/CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN, de 27 de abril de 2021](#)**

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do SIGEP-JT - GNN-SIGEP-JT, instituído pelo [Ato n. 130/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 29 de maio de 2018](#).

**[Ato Conjunto n. 9/TST.CSJT.GP.SG, de 27 de abril de 2021](#)**

Altera o Anexo I do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.

**[Ato Conjunto n. 10/TST.CSJT.GP, de 27 de abril de 2021](#)**

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#).

**[Lei n. 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 - \[Promulgação de partes vetadas\]](#)**

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da [Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006](#), e dá outras providências.

**[Lei n. 14.117, de 8 de janeiro de 2021 - \[Promulgação de partes vetadas\]](#)**

Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela [Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015](#), durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis ns. [9.615, de 24 de março de 1998](#), e [10.671, de 15 de maio de 2003](#).

**[Lei n. 14.148, de 3 de maio de 2021](#)**

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as [Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), e [8.212, de 24 de julho de 1991](#).

**[Lei Complementar n. 181, de 6 de maio de 2021](#)**

Altera a [Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020](#); a [lei n. 14.029, de 28 de julho de 2020](#); a [lei complementar n. 156, de 28 de dezembro de 2016](#); a [lei complementar n. 159, de 19 de maio de 2017](#); a [lei complementar n. 178, de 13 de janeiro de 2021](#), e revoga o art. 27 da [Lei Complementar n. 178, de 13 de janeiro de 2021](#).

**[Medida Provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021](#)**

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

**[Portaria n. 140/AGU, de 26 de abril de 2021](#)**

Altera a [Orientação Normativa nº 50](#), de 25 de abril de 2014, editada pela [Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014](#).

**[Portaria n. 127/CNJ, de 27 de abril de 2021](#)**

Altera o art. 2º da [Portaria nº 70/2021](#), que institui o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas com vistas à formulação de ato normativo para a instituição da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

**[Portaria n. 131/CNJ, de 5 de maio de 2021](#)**

Institui o Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

**[Portaria n. 135/CNJ, de 5 de maio de 2021](#)**

Institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021.

**[Portaria n. 4.975/SGP.SEDGG.ME, de 29 de abril de 2021](#)**

Dispõe sobre os procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que tratam o inciso XI e o § 10 do art. 37 da [Constituição Federal](#) sobre a remuneração, provento ou pensão percebidos cumulativamente por servidor, empregado ou militar, aposentado, inativo ou beneficiário de pensão e demais providências.

**[Portaria Conjunta n. 01/ CNJ.CGJT, de 22 de abril de 2021](#)**

Disciplina o encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de decisões concernentes aos procedimentos de natureza disciplinar em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho, com fundamento no Termo de Cooperação 01/2020, de 20/02/2020.

**[Resolução n. 389/CNJ, de 29 de abril de 2021](#)**

Altera a [Resolução CNJ nº 215/2015](#), para incluir os serviços auxiliares e dá outras providências.

**[Resolução n. 390/CNJ, de 6 de maio de 2021](#)**

Dispõe sobre a extinção de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações e serviços digitais, que foram substituídos ou se encontram inoperantes, fixa regras para a criação de novas soluções de tecnologia e dá outras providências.

**[Súmula n. 343/STJ - cancelamento \[Disponibilizada no DJe do STJ de 30/04/2021\]](#)**

É obrigatória a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo disciplinar.

## TRT2

### **Existência de várias reclamações trabalhistas com idênticas acusações de assédio moral não gera a presunção de inexistência dos fatos alegados - DeJT 22/04/2021**

Assim decidiu a 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão relatado pelo Juiz Convocado Marcos Neves Fava: “Dano moral. Pluralidade de ações com acusações idênticas. Presunção de inexistência dos fatos. Impossibilidade. Risco de reiteração das ofensas. A existência de várias reclamações trabalhistas com idêntica acusação de assédio moral não gera, em favor do empregador reclamado, qualquer presunção de estar ele sendo vítima de acusações infundadas. Pelo contrário, em princípio, isso apenas sugere que mais de um empregado tenha sido agredido moralmente. O princípio constitucional é o da inocência, não sendo viável estabelecer presunção contrária aos denunciante. Isso não significa que seja dispensável a prova cabal das acusações, caso a caso, mas importa ver que apenas a coexistência de petições com fatos semelhantes para empregados diferentes não autoriza a ilação de que há um complô contra o empregador. O caráter coletivo das denúncias, com apontamento das duas partes sobre reiteração, para prevenir prejuízo de outros empregados, mister oficial o MPT para, dentro de sua autonomia institucional, adote medidas preventivas ou repressivas, na tutela de interesses transindividuais. Recurso patronal improvido.” (Processo [1000365-31.2020.5.02.0042](#)) (fonte: Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental)

### **Rescisão de contrato de trabalho por iniciativa do empregador comunicada por mensagem de whatsapp é válida - DeJT 23/04/2021**

Conforme entendimento da 18ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, relatado em acórdão pela Desembargadora do Trabalho Rilma Aparecida Hemetério: “Rescisão do contrato de trabalho. Comunicação do fim pacto laboral realizada pelo aplicativo de mensagem eletrônica "whatsapp". Validade. É do empregador o ônus de provar o término do contrato de trabalho, ante o princípio da continuidade da relação de emprego. A comunicação do encerramento do pacto laboral por iniciativa do empregador prescinde de formalidade e pode ser realizada por mensagem eletrônica via aplicativo "Whatsapp", como demonstrado nos presentes autos, fato que foi reforçado pelo pagamento das verbas rescisórias, a tempo e modo. Apelo da reclamante a que se nega provimento, a fim de manter o término do pacto laboral na data da comunicação eletrônica realizada pelo empregador.” (Processo [1001180-76.2020.5.02.0608](#)) (fonte: Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental)

### **Reclamante que não requereu a suspensão de sua ação individual não pode se beneficiar da coisa julgada de ação coletiva proposta por sindicato - DeJT 23/04/2021**

Em consonância com o acórdão relatado pelo Juiz Convocado Rui César Públio Borges Corrêa, da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: “Agravo de petição. Execução de sentença coletiva. Propositura de ação individual com idêntico objeto. Transporte *in utilibus* da coisa julgada coletiva. Impossibilidade. O microsistema processual coletivo é caracterizado pelo transporte *in utilibus* da coisa julgada, enquanto desdobramento do princípio da efetividade da tutela jurisdicional, a significar que os efeitos materiais da decisão benéfica proferida na ação coletiva poderão ser aproveitados nas ações individuais onde sejam deduzidas idênticas pretensões, respeitado, de todo modo, o disposto no art. 104 do [CDC](#). No presente caso, a despeito da existência de ação coletiva em trâmite, o agravante preferiu recorrer à via individual para formular pleitos que estavam abrangidos na ação proposta pelo sindicato profissional, abrindo mão, inclusive, da fixação de marco prescricional que lhe seria mais benéfico. Assim, não requerendo a suspensão do processo individual nos moldes da lei consumerista, a coisa julgada coletiva não pode ser invocada em seu benefício, tal como ocorreria na hipótese de improcedência da ação individual. Agravo de petição a que se nega provimento.” (Processo [1000610-22.2020.5.02.0081](#)) (fonte: Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental)

### **Empregada dispensada no mesmo dia em que atuou como testemunha em processo trabalhista movido por ex-colega tem direito a danos morais - DeJT 23/04/2021**

Segundo relata o Juiz Convocado Moisés dos Santos Heitor em acórdão da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: “Dano moral. Reclamante dispensada no mesmo dia em que se apresentou como testemunha em processo trabalhista movido por ex-empregada da ré. Nos termos do artigo 463 do [CPC](#), a atuação como testemunha é

considerada como um "serviço público". E, para garantir o cumprimento desse dever, o ordenamento jurídico pátrio estabelece garantias de que o empregado compareça em Juízo e, ao se ausentar do trabalho, não tenha desconto de salário nem seja caracterizada falta ao trabalho (parágrafo único do artigo 463 do [CPC](#) e artigos 473, inciso VIII, 730 e 822 da [CLT](#)). Ainda que se considere o poder potestativo do empregador de dispensar a empregada sem justa causa segundo as conveniências do empreendimento, a prova dos autos demonstra de forma inequívoca que houve exercício abusivo desse poder diretivo ao dispensar a autora no mesmo dia em que se apresentara como possível testemunha em processo judicial trabalhista de ex-colega de trabalho. Dano moral configurado." (Processo [1001036-55.2020.5.02.0462](#)) (fonte: Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental)

#### **Operador de motosserra é atividade de risco que gera responsabilidade objetiva do empregador em caso de acidente de trabalho - DeJT 29/04/2021**

Essa é a compreensão da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como relata em acórdão a Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva: "Recurso ordinário da reclamada. Responsabilidade civil extracontratual do empregador. Acidente de Trabalho. Operador de motosserra. Atividade de risco. Aplicação da teoria objetiva. Dano moral. Indenização compensatória devida. No âmbito do Direito do Trabalho, o art. 7º, XXVIII, da [Constituição Federal](#) não deixa dúvidas de que a responsabilidade subjetiva do empregador configura a regra. A exceção, por outro lado, dá-se quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (artigo 927, parágrafo único, do [Código Civil](#)), sendo desnecessária, assim, a comprovação da culpa do empregador. O C. TST tem admitido a aplicação da teoria da responsabilidade objetiva, pelo risco da atividade, apenas em caráter excepcional, quando demonstrado que as atividades desenvolvidas pelo trabalhador o exponham a uma situação de risco acentuado, superior ao risco ordinário inerente a qualquer outra atividade empresarial, exatamente como se concretizou no caso concreto, diante do notório risco inerente às funções exercidas pelo obreiro enquanto ajudante de jardinagem e operador de motosserra. Postas tais premissas, restou patenteado o prejuízo moral decorrente do acidente de trabalho, atrelado à incapacitação laborativa, ainda que temporária, que acometeu o autor, submetido a cirurgia para correção do trauma na mão esquerda e afastado mediante percepção do auxílio doença acidentário. Precedentes do C. TST. Recurso ao qual se nega provimento, nesse aspecto." (Processo [1000952-53.2019.5.02.0021](#)) (fonte: Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental)

### BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA DO TRT2 - 8/2021

TST

#### **Anulada desistência da ação depois da apresentação de contestação pela empresa - 23/04/2021**

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a homologação do pedido de desistência de um auxiliar de serviços gerais da Willy Comércio e Serviços Ltda., de Marituba (PA), apresentado após a empresa oferecer a contestação na reclamação trabalhista ajuizada por ele. De acordo com a legislação, a possibilidade de desistir da ação, independentemente da concordância da parte contrária, se encerra com a apresentação da contestação, ainda que de forma eletrônica. ([RR-33-71.2018.5.08.0014](#))

#### **Eletricário consegue diferenças salariais por antiguidade com base apenas em requisito temporal - 23/04/2021**

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu a um empregado da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., de Santa Catarina, as diferenças salariais decorrentes das promoções por antiguidade não concretizadas pela empresa. Os ministros entenderam que, independentemente de qualquer outro requisito, o plano de cargos e salários da empresa prevê que a promoção por antiguidade está sujeita unicamente ao preenchimento do requisito temporal. ([RR-1002-46.2017.5.12.0035](#))

#### **Barbeiro perde benefício da justiça gratuita por não comprovar condição financeira - 26/04/2021**

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu o recurso de um barbeiro contra decisão que lhe negou o benefício da justiça gratuita e determinou que ele pagasse as custas em processo contra a Coriolano Barbearia Ltda., de Santana do Parnaíba (SP). Segundo os ministros, a declaração apresentada por ele não é suficiente para comprovar a condição financeira pessoal se a parte recebe salário superior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). ([RR-1000879-45.2019.5.02.0421](#))

**Acordo firmado com instalador em comissão de conciliação prévia só quita valores discriminados - 26/04/2021**

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-1) limitou a eficácia liberatória de um acordo firmado entre a ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda. e um instalador perante comissão de conciliação prévia (CCP) às parcelas nele discriminadas. Segundo os ministros, os termos do acordo não equivalem à quitação geral do contrato de trabalho. ([E-ED-RR-307-50.2012.5.04.0404](#))

**Professora receberá horas extras por extrapolar carga horária para atividades em sala de aula - 26/04/2021**

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Município de Nova Lima (MG) a pagar a uma professora, como horas extras, o tempo excedente do limite de 2/3 da sua carga horária dedicada a atividades em sala de aula. A condenação decorre do descumprimento da proporcionalidade prevista em lei em relação ao tempo gasto em classe e as atividades extraclasse. ([E-ARR-10555-67.2017.5.03.0165](#))

**Auxiliar não receberá em dobro férias comunicadas sem antecedência mínima de 30 dias - 27/04/2021**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta à Pontual Assessoria Empresarial Ltda., com sede em Belo Horizonte (MG), o pagamento em dobro das férias de um auxiliar de serviços gerais que não recebeu a comunicação com 30 dias de antecedência. Segundo os ministros, a lei não determina o pagamento duplicado como sanção para esse tipo de atraso. ([RRAg-100948-54.2017.5.01.0016](#))

**Indústria de argamassa é condenada por descumprir norma de segurança para trabalho em altura - 27/04/2021**

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Argafacil do Brasil Argamassas, de Tamararé (PR), ao pagamento de indenização por danos morais coletivos pelo descumprimento de normas de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores que trabalhavam em altura. Para o órgão, ainda que a empresa tenha adequado suas atividades às normas após um acidente, a conduta anterior atingiu toda a coletividade dos integrantes do seu quadro e, por isso, há o dever de indenizar. ([RR-1118-63.2016.5.09.0684](#))

**Projeto Garimpo já identificou mais de R\$ 3 bilhões esquecidos em contas judiciais - 27/04/2021**

O Projeto Garimpo da Justiça do Trabalho já identificou, desde a sua criação, em 2019, mais de R\$ 3 bilhões em contas judiciais de empresas e de trabalhadores “esquecidas” no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. No primeiro ano, a iniciativa já havia localizado cerca de R\$ 2 bilhões e liberado aproximadamente R\$ 183 milhões após a identificação de seus donos. Até o final de 2020, houve a identificação de mais R\$ 1 bilhão.

**Dispensa de 90% de professores sem negociação coletiva é considerada ilegal - 28/04/2021**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a ilegalidade da dispensa em massa realizada por uma unidade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC (Escola Cenecista Oliva Enciso), em Campo Grande (MS). A empregadora, que deverá pagar indenização por danos morais, foi responsabilizada por ter dispensado, simultaneamente e sem negociação coletiva, 27 de seus 30 professores, correspondente a 90% de seu quadro docente. ([RR-201-32.2013.5.24.0005](#))

**Indeferido pedido de ressarcimento de despesas por contratação de advogado particular - 28/04/2021**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso de um ex-gerente de cobrança da Tavex Brasil S.A. (antiga Alpargatas Santista Têxtil S.A) que pretendia ser ressarcido das despesas com advogado particular para ajuizar a reclamação trabalhista. Conforme a decisão, a obrigação do empregador resulta apenas do contrato de trabalho, e não do contrato de prestação de serviços advocatícios entre o empregado e um terceiro, sem a sua participação. ([RRAg-1382-78.2013.5.02.0038](#))

**TST afasta decisão que garantiu estabilidade na CPTM para pessoas com HIV ou câncer - 29/04/2021**

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho excluiu de sentença normativa cláusula que conferia estabilidade no emprego a empregados da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) com HIV ou câncer. Para a maioria dos ministros, a Justiça do Trabalho não tem competência para instituir cláusulas típicas de negociação coletiva ou de regulamento da empresa. ([RO-1001189-58.2016.5.02.0000](#))

**Padaria pagará multa por atraso de verbas rescisórias após reversão de justa causa**

#### **em juízo - 29/04/2021**

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Pães e Doces Família Parque Ltda. (Padaria Empório Parque), de Guarulhos (SP), ao pagamento da multa prevista no artigo 477 da [CLT](#), relativa ao atraso na quitação de verbas rescisórias, após a reversão, em juízo, da justa causa aplicada a um padeiro. Para o colegiado, a mora no pagamento não foi motivada pelo empregado. ([RR-1000237-39.2018.5.02.0314](#))

#### **Unimed é responsabilizada em ação movida por auxiliar de laboratório contratado - 30/04/2021**

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade subsidiária da Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. pelo pagamento dos créditos trabalhistas devidos a uma auxiliar do Balague Center Laboratórios Ltda., com sede em Cachoeirinha (RS). Segundo a Turma, o fato de o laboratório atender outros clientes não afasta a responsabilidade da principal tomadora dos serviços. ([RR-10452-25.2014.5.15.0135](#))

#### **Mantida ordem de reintegração de bancário por doença constatada no curso do aviso prévio - 30/04/2021**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que determinou a reintegração imediata de um empregado do Banco Santander (Brasil) S.A. que teve doença ocupacional constatada no curso do aviso prévio. A reintegração fora deferida em pedido de antecipação de tutela, a fim de salvaguardar os créditos alimentares do empregado até a solução definitiva do caso. ([ROT-28-77.2020.5.06.0000](#))

#### **Operador de hipermercado deve pagar honorários sucumbenciais sobre parte indeferida da ação - 03/05/2021**

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou um operador de loja da Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais sobre a diferença do valor da indenização por danos morais pretendida por ele e o montante deferido na sentença. Para o relator do caso, ministro Alexandre Ramos, houve a chamada sucumbência recíproca, pois o pedido foi apenas parcialmente acolhido. ([RR-12170-70.2019.5.18.0241](#))

#### **Banco indenizará empregado com deficiência por dispensa imotivada - 03/05/2021**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Itaú Unibanco S. A. a indenizar um caixa com deficiência dispensado sem justa causa e sem a contratação de outro trabalhador na mesma condição. Para o colegiado, não há necessidade de demonstração da angústia resultante da ofensa, pois a mera irregularidade da dispensa já caracteriza o dano moral. ([RR-1611-79.2014.5.03.0004](#))

#### **Engenheiro transferido logo após a contratação tem direito à adicional - 4/05/2021**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito ao adicional de transferência a um engenheiro civil que trabalhou para a Tomé Engenharia, com sede no Rio de Janeiro (RJ). Contratado no Rio, ele foi removido para Ipojuca (PE), onde prestou serviço por três anos. Por unanimidade, o colegiado afastou entendimento de que ele só teria direito à parcela se tivesse trabalhado por algum tempo no Rio de Janeiro. ([RRAg-10696-43.2015.5.01.0026](#))

#### **Operador de máquina não deve receber pensão vitalícia por doença ocupacional em parcela única - 4/05/2021**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso de um operador de máquinas da Benteler Componentes Automotivos Ltda., de Campinas (SP), que pretendia receber pensão mensal em parcela única, em razão de doença profissional, mas teve seu pedido negado. O entendimento do TST é de que a definição da forma de pagamento (em parcelas mensais ou de uma única vez) é faculdade do magistrado. ([AIRR-10703-61.2014.5.15.0032](#))

#### **Sem depoimento do preposto da empresa, jornada alegada pelo empregado é considerada válida - 5/05/2021**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Via Varejo S.A., rede de comércio responsável pelas lojas Casas Bahia e Ponto Frio, ao pagamento de horas extras a um empregado, diante da sua ausência à audiência de instrução do processo. Para o colegiado, não há como considerar válidos os cartões de ponto juntados pela empresa e impugnados pelo trabalhador, já que, em razão da revelia, não foi possível a produção de provas na audiência marcada. ([RR-11417-12.2013.5.01.0043](#))

#### **Soldador não consegue afastar a culpa exclusiva por acidente de trabalho - 5/05/2021**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso de um soldador contra decisão que lhe imputou culpa exclusiva pelo acidente de trabalho que sofreu na

Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool, em Ariranha (SP). Uma peça de mais de 100 kg caiu sobre a mão dele enquanto a soldava. No entanto, ficou comprovado que ele, por opção própria, não utilizava equipamento de segurança, atitude que foi determinante no caso. ([RR-10481-08.2016.5.15.0070](#))

**Enfermeira com jornada reduzida não tem direito a diferenças salariais em relação ao piso - 5/05/2021**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho julgou improcedente o pedido de uma enfermeira, contratada para jornada de trabalho de 10 horas semanais, de pagamento de diferenças salariais em relação ao piso da categoria. A decisão segue o entendimento de que, nos casos de contratação para jornada inferior à previsão constitucional de oito horas diárias, é lícito o pagamento proporcional ao tempo trabalhado. ([RR-12296-78.2015.5.15.0004](#))

**Existência de sócios em comum não é suficiente para configurar grupo econômico - 6/05/2021**

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu, por unanimidade, a Paquetá Calçados Ltda. de grupo econômico com a massa falida da Via Uno S. A. – Calçados e Acessórios. Seguindo precedentes do Tribunal, o colegiado entendeu que a formação de grupo econômico pressupõe a existência de controle e fiscalização por uma empresa líder, não sendo suficiente a mera ocorrência de sócios em comum ou a relação de coordenação entre as pessoas jurídicas. ([RR-882-97.2015.5.05.0251](#))

**Rejeitada tese de mal súbito em acidente que vitimou operário - 6/05/2021**

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho confirmou a responsabilidade da Costa Brava Construções e Empreendimentos Ltda., de Curitiba (PR), pelo acidente que causou a morte de um operário, ao cair de um andaime. A empresa, condenada ao pagamento de indenização de R\$ 70 mil à família do empregado, alegava que o motivo da queda teria sido um mal súbito. Mas, por maioria, foi mantido o entendimento de que houve relação entre a morte e a falta de segurança no trabalho. ([Ag-E-ED-RR-307-96.2013.5.09.0009](#))

**Supervisor técnico de time de futebol não receberá horas extras por tempo de concentração - 6/05/2021**

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que um supervisor técnico do América Futebol Clube, de Belo Horizonte (MG), não tem direito ao recebimento de horas extras e adicional noturno pelo período em que ficava concentrado com a equipe. Segundo o colegiado, as disposições da Lei Pelé ([Lei 9.615/1998](#)) relativas à jornada se aplicam, também, aos integrantes de comissão técnica. ([ARR-11219-56.2017.5.03.0179](#))

**Mineradora é condenada pela concessão irregular de intervalos aos empregados - 7/05/2021**

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Cibracal - Indústria Brasileira de Cal Ltda., do Paraná, ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, por irregularidades na concessão dos intervalos intrajornada (para descanso e alimentação) e interjornada (entre dois turnos de trabalho). A empresa também descumpria reiteradamente a jornada extraordinária máxima prevista na legislação trabalhista. ([RR-371-97.2016.5.09.0657](#))

**Arrependimento posterior do empregado não invalida acordo homologado em juízo - 7/05/2021**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso de um ex-empregado da JBS S. A. que pretendia invalidar a homologação de acordo judicial pelo qual havia dado quitação geral do contrato de trabalho. Para o colegiado, a anulação só seria possível diante da demonstração inequívoca do vício de consentimento alegado (erro de vontade), o que não ocorreu no caso. ([RO-286-26.2014.5.23.0000](#))

e-Clipping

STF

**Contribuição sobre procuração concedida a advogados em SP é inconstitucional - 23/04/2021**

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou norma paulista que estabelecia contribuição paga por outorgante de mandato judicial (procuração concedida a advogados para representar o cliente perante a Justiça) destinada à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo. Por unanimidade, na sessão virtual finalizada em 16/4, a Corte julgou



procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5736, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). ([ADI 5736](#))

#### **Liminar suspende cobrança a ex-bolsista do CNPq que não retornou ao Brasil - 23/04/2021**

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar no Mandado de Segurança (MS) 37581 para suspender, até o julgamento do mérito da ação, a tomada de contas especial levada a cabo pelo Tribunal de Contas da União (TCU) contra um ex-bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O objetivo era fazê-lo ressarcir R\$ 831 mil aos cofres públicos por suposto descumprimento do termo de concessão de bolsa no exterior. ([MS 37581](#))

#### **Lei do RJ que disciplinava atividade profissional na educação a distância é inconstitucional - 26/04/2021**

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou lei do Rio de Janeiro que regulamentava a atividade dos profissionais de educação a distância (EaD) no estado. Na sessão virtual encerrada em 16/4, o colegiado, por maioria, julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 5997](#))

#### **Anvisa deverá responder em 30 dias se Bahia pode comprar vacina russa - 26/04/2021**

Decisão liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determina que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se manifeste, nos próximos 30 dias, sobre a possibilidade de o Estado da Bahia importar a vacina Sputnik V, contra a Covid-19. A decisão, na Ação Cível Originária (ACO 3477), segue os moldes das proferidas nos processos de quatro estados que fizeram pedido semelhante (Ceará, Amapá, Piauí e Maranhão). ([ACO 347](#))

#### **Ação de associação de empresas de transporte coletivo sobre piso salarial de engenheiros é inviável - 3/05/2021**

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou incabível) à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 659) proposta pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (Antu) contra a [Lei 4.950-A/1966](#), que permite a vinculação do piso salarial dos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária ao salário mínimo nacional. A entidade patronal, segundo a relatora, não tem legitimidade para instaurar ação de controle abstrato de normas. ([ADPF 659](#))

#### **Aplicação da Repercussão Geral reflete na diminuição expressiva do acervo no STF - 3/05/2021**

Durante boa parte da história de 130 anos do STF na República, qualquer processo judicial que tramitasse no Brasil, muitos deles com temas idênticos ou com relevância limitada ao caso concreto, poderia chegar à Corte, última instância do Judiciário. Porém, a partir do instituto da Repercussão Geral (RG), em 2007, na gestão da ministra Ellen Gracie, delimitou-se ao STF o julgamento de temas em recursos extraordinários que apresentem questões relevantes sob o aspecto econômico, político, social ou jurídico e que ultrapassem os interesses subjetivos da causa. Como resultado, observou-se uma diminuição gradual do acervo recursal com a racionalização dos procedimentos, permitindo ao Supremo dedicar-se cada vez mais a atuar na sua vocação constitucional.

#### **Verbas da companhia de habitação da PB não podem ser bloqueadas para saldar dívidas trabalhistas - 4/05/2021**

O Plenário Supremo Tribunal Federal (STF) cassou decisões que promoveram constrições judiciais por bloqueio, penhora, arresto ou sequestro de verbas da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba (Cehap-PB). Na sessão virtual finalizada em 26/4, o colegiado também determinou, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 588, a sujeição da estatal ao regime constitucional de precatórios e a imediata devolução das verbas ainda em poder do Judiciário. O governo paraibano questionava, na ação, decisões do TRT-13 que estabeleceram as constrições para a quitação de créditos trabalhistas da Cehap. Segundo o TRT-13, por ter personalidade jurídica de direito privado, a Cehap teria finalidade lucrativa expressa no seu estatuto social e regime de concorrência com empresas privadas no setor de habitação. ([ADPF 588](#))

STJ

#### **Acordo antes da sentença não dispensa recolhimento de taxa judiciária prevista em lei estadual - 23/04/2021**

Havendo acordo antes da sentença, o artigo 90, parágrafo 3º, do [Código de Processo Civil](#) de 2015 dispensa as partes do pagamento das custas processuais remanescentes, mas é necessário distinguir as custas judiciais da taxa judiciária: caso a legislação estadual preveja a obrigatoriedade de recolhimento da taxa judiciária ao final do processo, as partes deverão

pagá-la. ([REsp\\_1880944](#))

#### **Mantido bloqueio da aposentadoria de sargento acusado de participação na morte de Marielle Franco - 23/04/2021**

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz negou provimento a recurso interposto por Ronnie Lessa – acusado de participação no assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes – contra acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que manteve o bloqueio de 70% do valor de sua aposentadoria como sargento da Polícia Militar, determinado em primeira instância para resguardar o pagamento de eventual pensão alimentícia aos dependentes das vítimas. ([RMS 65692](#))

#### **Em renegociação de dívida de crédito rural pela Lei 13.340/2016, cada parte responde pelos honorários de seu advogado - 26/04/2021**

Havendo renegociação de dívida inscrita em cédulas de crédito rural pignoratícias e hipotecárias, com base na [Lei 13.340/2016](#), e a consequente extinção dos embargos à execução, os executados não devem ser condenados a pagar honorários advocatícios em favor dos patronos do banco exequente. ([REsp 1836470](#))

#### **Para Segunda Turma, suspensão de processos não termina logo após julgamento de IRDR - 27/04/2021**

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os processos cujo andamento foi suspenso em razão da instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) não voltam a tramitar imediatamente após a conclusão do julgamento da questão controvertida na corte de segunda instância, sendo necessário aguardar eventual análise dos recursos especial e extraordinário pelos tribunais superiores. Para o colegiado, entretanto, não é preciso manter a suspensão até o trânsito em julgado desses recursos. ([REsp 1869867](#))

#### **Primeira Seção definirá se é possível converter licença-prêmio de servidor federal em dinheiro - 27/04/2021**

Em sessão plenária virtual, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou quatro recursos especiais para definir, sob o rito dos recursos repetitivos, se pode ser convertida em dinheiro a licença-prêmio do servidor público federal não gozada e não contada em dobro para a aposentadoria. ([REsp 1854662](#))

#### **Quinta Turma considera válida busca autorizada por quem parecia representar a empresa investigada - 29/04/2021**

Com base na teoria da aparência, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou válida a autorização para o ingresso da polícia em uma empresa, dada por pessoa que, embora tivesse deixado de ser sócia da firma, continuava trabalhando nela e agindo como sua representante. ([RMS 57740](#))

#### **STJ vê risco à ordem pública e restabelece decisão que proibiu greve dos rodoviários no DF - 3/05/2021**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, restabeleceu em 3/05 a liminar de primeira instância que havia proibido os rodoviários do Distrito Federal de entrarem em greve para reivindicar sua inclusão no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, sob pena de multa de R\$ 1 milhão contra o sindicato da categoria. O ministro entendeu que a interrupção do transporte coletivo de passageiros representa risco à ordem pública. ([SLS 2930](#))

#### **Tribunal supera 767 mil decisões em regime de trabalho remoto - 4/05/2021**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já proferiu mais de 767 mil decisões desde o início do trabalho remoto. Entre o início desse regime de trabalho e o dia 2 de maio de 2021, o STJ proferiu 767.869 decisões, sendo 582.919 terminativas e 184.950 interlocutórias e despachos.

#### **Primeira Seção delimita alcance de súmula sobre ações relativas à contribuição sindical de servidores - 5/05/2021**

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento de conflito de competência relatado pelo ministro Mauro Campbell Marques, aplicou o entendimento de que compete à Justiça comum julgar as ações que envolvem contribuição sindical de servidores públicos estatutários. No caso dos celetistas (servidores ou não), a competência é da Justiça do Trabalho. ([CC 147784](#))

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Fórum Nacional da Saúde, está estudando ações para atender a um possível aumento da judicialização no período pós-pandemia. A preocupação do colegiado é buscar a estruturação de ações e o diálogo interinstitucional. As medidas também estão sendo discutidas no âmbito dos Comitês Estaduais da Saúde, especialmente com o reforço para as ações conciliatórias.

CJF

#### **Prorrogação da qualidade de segurado por desemprego involuntário se estende ao segurado contribuinte individual - 6/05/2021**

Em sessão ordinária realizada por videoconferência, no dia 28 de abril, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao Incidente de Uniformização, nos termos do voto do juiz-relator, fixando a seguinte tese jurídica: "A prorrogação da qualidade de segurado por desemprego involuntário, nos moldes do § 2º do art. 15 da [Lei n. 8.213/1991](#), se estende ao segurado contribuinte individual se comprovada a cessação da atividade econômica por ele exercida por causa involuntária, além da ausência de atividade posterior" (Tema 239).

#### **Turma Nacional fixa tese sobre cumulação de auxílio-doença com o exercício do mandato de vereador - 5/05/2021**

Na mesma sessão de 28 de abril, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) deliberou pela seguinte tese jurídica: "é possível a cumulação de benefício de auxílio-doença (auxílio por incapacidade temporária) com o exercício de mandato eletivo de vereador, desde que observado o disposto no § 7º do art. 60 da [Lei n. 8.213/1991](#)" (Tema 259).

Trabalho e  
Previdência

#### **Atuação da Inspeção do Trabalho modifica segurança de equipamento no RS - 23/04/2021**

A atuação de auditores-fiscais da Superintendência Regional do Trabalho junto a uma empresa de guindaste modificou processos de segurança na fábrica Companhia dos Equipamentos na cidade de Pinhal, Rio Grande do Sul. A análise de acidentes de trabalho fatais é tratada como prioridade pela Inspeção do Trabalho, por consistir em importante ferramenta para o conhecimento dos riscos associados com as atividades laborais.

#### **Grupo Móvel resgata seis trabalhadores em Novo Progresso (PA) - 28/04/2021**

Em ação iniciada em 24 de abril, auditores-fiscais do Trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) resgataram seis trabalhadores que estavam em condição análoga à escravidão. O resgate ocorreu em ação iniciada no dia 24/04 no interior do município de Novo Progresso/PA. As vítimas trabalhavam fazendo cercamento para o gado e estavam em condições degradantes de trabalho, morando em barracões de lona no interior da propriedade rural. Uma das vítimas vivia com os filhos, ainda crianças, no alojamento que era dividido com outras cinco pessoas.

#### **Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho lança selo de apoio - 29/04/2021**

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) divulgou em 28/04 o Selo de Apoio da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) deste ano, que pode ser utilizado por instituições e empresas engajadas na iniciativa. Por meio da página da CANPAT no Portal da SIT ([gov.br/sit](http://gov.br/sit)), os interessados têm a possibilidade de baixar a imagem do Selo (em formato PNG ou CDR) e utilizar a logomarca própria em conjunto. A entidade ou empresa que aderir ao Selo CANPAT compromete-se tacitamente a manter boas práticas de Segurança e Saúde no Trabalho e a combater o trabalho infantil e o trabalho análogo ao de escravo no ambiente laboral.

#### **Inspeção do Trabalho atua em obra em Maceió - 30/04/2021**

Os auditores-fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL) embargaram uma obra instalada em trecho da Ecovia Norte, no bairro de Guaxuma, em Maceió, por grave e iminente risco à integridade física dos trabalhadores. A medida foi tomada durante a análise do acidente do trabalho que ocorreu em 24/04, no qual um trabalhador ficou ferido ao ser soterrado.

MPT

#### **Decisão judicial determina que Wappa, aplicativo de transportes, adote medidas para mitigar riscos de contaminação pelo Covid-19 entre seus entregadores - 26/04/2021**

A sentença é resultado de ação civil pública ajuizada pelo MPT em São Paulo para garantir medidas para redução dos riscos a que estão expostos os trabalhadores da plataforma, por meio de normas de saúde, higiene e segurança durante a pandemia.

**Gastos com doenças e acidentes do trabalho chegam a R\$ 100 bi desde 2012 -**

**26/04/2021**

Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho mostram que mais de 21 mil óbitos acidentários foram registrados desde 2012. Em 2020, ano de início da pandemia da Covid-19, os acidentes de trabalho graves, notificados ao Ministério da Saúde, subiram 40%. Auxílios-doença por depressão, ansiedade, estresse e outros transtornos mentais e comportamentais cresceram 30%.

#### **MPT em São Paulo abre cadastro de entidades para recebimento de indenizações**

O Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP) abriu chamamento público para cadastramento de órgãos e entidades interessadas em receber bens e recursos decorrentes de atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho. Poderão participar do cadastramento órgãos e entidades públicos ou privados, nacionais ou internacionais, sem fins lucrativos, que promovam direitos sociais, desde que atendam aos requisitos presentes no edital ([veja aqui](#)).

#### **Cartilha traz orientações para trabalhadores e trabalhadoras domésticas**

Na pandemia, os trabalhadores e trabalhadoras domésticas foram privados do direito à quarentena, seja por medo de ficar sem renda (a maioria trabalha na informalidade), do desemprego ou por decretos estaduais que incluíram a atividade entre os serviços essenciais. Só no segundo trimestre de 2020, o Brasil perdeu 1,54 milhão de postos de trabalho doméstico, segundo o IBGE.

#### **MPT e MPF firmam cooperação para reforçar cumprimento de políticas públicas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas**

O Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal (MPF) assinaram na terça-feira (4), na Procuradoria-Geral da República (PGR), um termo de cooperação técnica para reforçar o cumprimento de políticas públicas de combate ao trabalho escravo contemporâneo e ao tráfico de pessoas. A parceria também permitirá a realização de levantamento nacional das denúncias e investigações criminais e trabalhistas em andamento referentes a esses temas com foco na adoção de medidas para a resolução desses casos.

O **INFORMATIVO TRT2** é elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, com periodicidade quinzenal. Para recebê-lo por e-mail, cadastre-se no serviço [JurisMail](#). Para deixar de receber essa publicação basta excluir seu e-mail em [alteração de cadastro](#). Conheça também o [INFORME EXECUÇÃO TRT2](#), que mensalmente reúne suma de decisões deste Regional sobre temas relacionados à execução trabalhista e sinopse de notícias e normas relevantes à matéria.

#### **Nossas publicações:**



**INFORMATIVO TRT2**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª Região**  
Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental  
Edifício Sede - Rua da Consolação nº 1272, 2º andar, Centro  
CEP 01302-906 - São Paulo - SP  
PABX (11) 3150-2000. Ramais 2314, 2359 e 2826